



ATA Nº. 1

Primeira Ata de reunião do Júri de Concurso para recrutamento de 2 (dois) Enfermeiros para contrato de trabalho a Termo Resolutivo Incerto ao abrigo do n.º 3, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de Março, na sua redação atual e do Despacho n.º 540/2021, de 13 de Janeiro, para exercerem funções na área dos Comportamentos Aditivos e Dependências da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP., especificamente na Equipa Técnica Especializada de Redução de Riscos e Minimização de Danos (Portimão).-----

O Júri é composto, por despacho da Sra. Vogal do Conselho Diretivo da ARS Algarve, IP, datado de doze (12) de Abril de dois mil e vinte e um (2021), pelos seguintes elementos:

Presidente: António Joaquim Pires Rebelo, Enfermeiro Especialista da DICAD - Unidade de Desabilitação - Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.-----

1º Vogal Efetivo: Maria Manuela Medronho Andrez, Enfermeira da DICAD - ETET Barlavento - Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.-----

2º Vogal Efetivo: Cátia Patrícia Capitão Sousa Davide, Enfermeira da DICAD - ETET Barlavento - Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.-----

1º Vogal Suplente: Pedro Gonçalo Farinha Mendes, Enfermeiro Especialista da DICAD - Unidade de Desabilitação - Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.-----

2º Vogal Suplente: Ana Paula Coimbra Pereira, Enfermeira da DICAD - ETET Sotavento - Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.-----

Ao décimo sexto dia do mês de Abril do ano de 2021, pelas 16:00 horas, na sala de reuniões da ETET Barlavento, em Portimão, reuniu o júri, com presença do Presidente e das 1ª e 2ª Vogais Efetivas, para definição dos critérios de seleção, definição da fórmula classificativa e critérios de desempate. Leitura e análise da legislação aplicável ao presente procedimento concursal.-----

Ordem de Trabalhos:-----

Leitura do conteúdo da minuta do aviso de abertura a enviar para publicação.-----

Leitura, análise e discussão de toda a legislação aplicável ao presente procedimento concursal.-----

Elaboração dos critérios de admissão e definição do método de seleção e critérios de avaliação.-----

Definição do método de seriação dos candidatos.-----

Relativamente ao método de seleção a aplicar neste concurso, pormenoriza-se que o mesmo será realizado através de Avaliação Curricular, a qual obedece aos critérios definidos por este júri, no anexo que faz parte integrante da presente ata.-----

Em situação de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que se encontrem em situações configuradas na lei como preferenciais. O júri deliberou por unanimidade que a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada na lei como preferencial, é efetuada de acordo com os parâmetros definidos na presente ata, com a seguinte ordem:-----

1º O candidato com maior pontuação obtida no item Experiência Profissional, de acordo com o ponto 2.3. da Grelha de Avaliação Curricular.-----

2º O candidato com maior pontuação obtida no item Área de Experiência Profissional, de acordo com o ponto 2.1. da Grelha de Avaliação Curricular-----

3º O candidato com maior pontuação obtida no item Tempo de Exercício de Funções, de acordo com o ponto 2.2. da Grelha de Avaliação Curricular.-----

4º O candidato com maior pontuação obtida no item Atividade Formativa, de acordo com o ponto 3. da Grelha de Avaliação Curricular.-----

5º O candidato com maior pontuação obtida no item Outras Atividades relacionadas com a Área Funcional, de acordo com o ponto 2.4 da Grelha de Avaliação Curricular.-----

6º O candidato detentor de Habilitação Académica de grau mais elevado, de acordo com o ponto 1. da Grelha de Avaliação Curricular.-----

7º O candidato detentor da classificação final mais elevada na Licenciatura.-----

A falta da documentação obrigatória, solicitada no aviso é motivo de exclusão.-----


Os candidatos com valor igual ou inferior a 9,5 valores na classificação final, são considerados excluídos.-----

A audiência aos interessados, face ao caráter de urgência nas contratações aqui visadas, ficará suspensa, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Deu-se por encerrada esta reunião pelas 22 horas, tendo-se lavrado a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada.-----

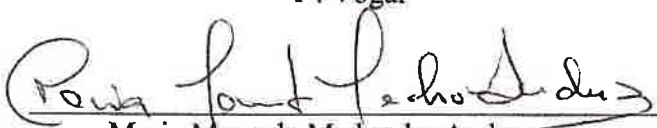
O Júri

O Presidente


António Joaquim Pires Rebelo

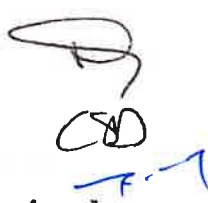
Vogais Efetivos

1º. Vogal


Maria Manuela Medronho Andrez

2º. Vogal


Cátia Patrícia Capitão Sousa Davide



Anexo 1 - ATA N° 1
Grelha de Avaliação Curricular
Enfermeiro para a área dos Comportamentos Aditivos e das Dependências da
ARS do Algarve, IP

Nome do candidato: _____

$$AC = \frac{2(HA) + 2(EP) + 1(AF)}{5}$$

5

HA – Habilitações Académicas

EP – Experiência Profissional

AF – Formação Profissional

1. HA – Com peso 2 e pontuação máxima de 20 valores:

- a) Licenciatura em Enfermagem----- 18 valores
- b) Especialização em Saúde Mental----- 19 valores
- c) Mestrado em área associada ao procedimento concursal ----- 20 valores

2. EP – Com peso 2 e pontuação máxima de 20 valores: Experiência Profissional:

2.1. Área de Experiência Profissional, com pontuação máxima de 6 valores:

- a) Na área da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD) em Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD)-----3 valores
- b) Outras áreas no âmbito dos CAD-----2 valores
- c) Outras áreas da Saúde-----1 valor

2.2. Tempo de exercício de funções, com pontuação máxima de 3 valores:

- a) 1 ano a 3 anos----- 1 valor
- b) 3 anos e 1 mês a 6 anos----- 2 valores
- c) > 6 anos ----- 3 valores

Handwritten notes: a circled 'A' with an arrow pointing to the right, and 'CSD' written below it.

2.3. Experiência Profissional comprovada no exercício das funções, podendo neste item, o candidato acumular um total de 10 valores:

- a) Experiência profissional na área de Saúde Mental-----4 valores
- b) Experiência Profissional na área da Saúde ----- 3 valores
- c) Experiência profissional em Instituições/ Associações sociais-----1 valor
- d) Elaboração de projetos na área da saúde-----1 valor
- e) Implementação de projetos na área da saúde-----1 valor

2.4. Outras atividades relacionadas com a área funcional, podendo neste item, o candidato acumular um total de 1 valor:

- a) Experiência no atendimento a utentes com dependências de substâncias-----1 valor

3. AF - Com peso 1 e pontuação máxima de 20 valores

3.1. Atividade Formativa Frequentada, até aos últimos 5 anos, com a pontuação máxima de 8 valores:

- a) Até 8 horas -----3 valores
- b) 9 – 14 horas-----5 valores
- c) 15 – 21 horas-----7 valores
- d) Mais de 22 horas-----8 valores

3.2. Atividade Formativa Ministrada, até aos últimos 5 anos, com a pontuação máxima de 12 valores:

- a) Até 7 horas -----3 valores
- b) 8 - 12 horas-----5 valores
- c) 13 – 15 horas-----7 valores
- d) Mais de 16 horas-----12 valores

TOTAL =